

MEM EM EM
URU RU RU
MEM EM
URU RU
MEM
URU
M
U

EMTU/Recife

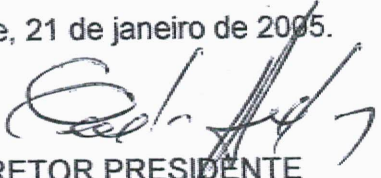
PORTARIA Nº 024/2005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda, por ocasião do carnaval /2005,

RESOLVE:

- I – Proibir o estacionamento de veículos na rua Alberto Lundgren, nos dois lados da via, em toda a sua extensão;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 23 de janeiro de 2005 até as 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2005;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de janeiro de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar.

